



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Portaria 444/2021 - DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO GOIÁS - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do processo 202100025029403.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018 - DETRAN para que passa a constar nos seguintes termos:

"XII - certidão negativa, expedida pela Gerência de Ações Integradas do DETRAN/GO;"

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Gerências de Auditoria, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, Gerência de Ação Integrada e Procuradoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação alterando o disposto na Portaria nº 708/2018.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 03 de maio de 2021.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 13/05/2021, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000020259597 e o código CRC 19CFD382.

GABINETE DO PRESIDENTE  
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 -  
GOIÂNIA - GO - TEL. 32728002



Referência: Processo nº 202100025029403



SEI 000020259597